

**TC 026.116/2014-6**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** município de Cianorte-PR

**Responsáveis:** Jorge Abou Nabhan (200.498.979-34), Fundação Hospitalar de Saúde (95.641.007/0001-07) e Nabhan Engenharia e Construções Ltda. (04.378.637/0001-77)

**Advogado ou Procurador:** Thiago Sus Sobral de Almeida (OAB/DF 41.337), representando Jorge Abou Nabhan (peça 105)

**Interessado em sustentação oral:** não há

**Proposta:** encaminhamento para Comunicações, após *check list* no Acórdão 4.608/2018 - TCU - 2ª Câmara

**Atestado de verificação de ocorrência de erro material de acórdão**  
(Memorando-Circular n. 41/2016 – Segecex)

1. Atesto, quanto aos itens retro indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.
2. Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PR para encaminhar cópia do Acórdão aos seguintes:
  - a) Thiago Sus Sobral de Almeida (OAB/DF 41.337), representando Jorge Abou Nabhan (peça 105);
  - b) Nabhan Engenharia e Construções Ltda. (04.378.637/0001-77).

SECEX-PR, 15 de junho de 2018

*(Assinado eletronicamente)*  
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA  
Matrícula 3509-2  
Assessor